

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.442, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução GPGJ nº 2.145, de 29 de agosto de 2017, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento das atividades administrativas desempenhadas pela Secretaria-Geral do Ministério Público, em especial daquelas pertinentes à estruturação e às rotinas adotadas por seus órgãos;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0058124.2021-37,

RESOLVE

Art. 1º - O art. 3º, §2º, da Resolução GPGJ nº 2.145, de 29 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§ 2º - A Diretoria de Licitações e Contratos é composta pelos seguintes órgãos:

I - Gerência de Licitações;

II - Gerência de Contratos;

III - Gerência de Dispensas Eletrônicas."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça